



EM 29 / 08 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 02082

Em 29/08/2017

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 112/2017

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DEFESA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DO RIO JUCU BRAÇO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, instituído e inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o “Dia Municipal de Defesa, Prevenção e Proteção do Rio Jucu Braço Sul”, a ser comemorado no dia 24 de novembro de cada ano.

Parágrafo único: Neste dia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderão desenvolver nas Escolas Municipais da rede pública de ensino, atividades relacionadas à preservação do Rio Jucu Braço Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.


Felipe Hulle Delpuppo
Vereador